



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV  
(ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020)**

**PROPOSTA DE ADITAMENTO**

Exposição de Motivos

A RTP - Madeira é um canal de televisão com características regionais, assumindo a responsabilidade pela emissão e pela prestação do serviço público de televisão na Região Autónoma da Madeira.

Desde a sua implantação, a 06 de agosto de 1972, no Funchal, a RTP - Madeira tem assumido uma importância fundamental na concretização do princípio constitucional da continuidade territorial e cumprido uma relevante função de serviço público regional.

É de enorme relevância o papel da RTP – Madeira, na divulgação das notícias e da realidade regional aos residentes, a todos os que residem fora do arquipélago e em especial junto da grande comunidade madeirense espalhada pela diáspora.

Por outro lado, a sua função tem se revelado de extrema importância, no acompanhamento e na disponibilização de informação de proximidade, em emergências que colocam em causa a segurança das populações, em que se é crucial informar e evitar o pânico público, como sejam a intempérie do 20 de fevereiro de 2010 e os incêndios de agosto de 2016.

Inexplicavelmente, na era digital, a RTP – Madeira continua a ser o único centro da RTP, em todo o país, que ainda é analógico. Todos os outros centros já são digitais, inclusivamente o Centro Regional e as delegações da RTP-Açores, que beneficiaram na anterior legislatura e, recentemente, de um investimento de cerca de 2,5 milhões de euros.

Incumbe à RTP, também na Região Autónoma da Madeira, o cumprimento de obrigações de serviço público, muito específicas e de âmbito regional, que exigem providenciar um mínimo de condições técnicas e de operacionalidade.

É do conhecimento público, as enormes carências de meios tecnológicos que o Centro Regional da Madeira apresenta e que são desde logo visíveis ao nível da qualidade da imagem e da emissão da RTP- Madeira por parte do comum cidadão.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Por outro lado, para além da péssima qualidade da emissão, a inexistência de soluções tecnológicas e de adequação do Centro Regional à inovação tecnológica, verifica-se também, ao nível dos equipamentos, o que origina variadas limitações ao nível da cobertura de determinados eventos de visibilidade internacional o que muito prejudica a imagem desta Região, também como destino turismo.

Estas deficiências colocam em risco, muitas vezes, o cumprimento das obrigações de serviço público na Região Autónoma da Madeira, mas apesar desta realidade e das sucessivas promessas de investimento efetuadas pelo Governo da República e pelo conselho de administração da RTP, S.A., até à data, não se registou qualquer concretização.

A realidade é que a situação de grande debilidade da RTP – Madeira e a elevada taxa de avarias com impacto na emissão são reconhecidas inclusive no plano de atividades da RTP e assumidas pelo conselho de administração como fruto da inexistência de investimento, na modernização técnica naquele Centro.

As carências da RTP – Madeira são, pois, conhecidas de todos e colocam em causa o cumprimento das obrigações de serviço público e esses constrangimentos também se refletem no trabalho diário dos profissionais que, com os recursos existentes, exigem mais de si para não comprometer a emissão e chegar aos ecrãs nas melhores condições possíveis.

Afigura-se prioritário definir e concretizar, uma renovação tecnológica e proceder a uma modernização técnica no Centro Regional da Madeira que dote a RTP – Madeira, dotando-o de tecnologia mais recente que permita a cobertura de todos os eventos e o cabal cumprimento das obrigações de serviço público na Região.

Em face do exposto, propõe-se um aditamento à Proposta de Lei n. ° 5/XIV, nos seguintes termos:

*(Novo) Artigo 194.º - A*

*Plano de investimentos do Centro de Produção da RTP-Madeira*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

*O Governo compromete-se, em 2020, a elaborar, aprovar e implementar o Plano de investimentos do Centro de Produção da RTP-Madeira, acompanhado do correspondente cronograma operativo.*

Palácio de São Bento, 27 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Sérgio Marques

Sara Madruga da Costa

Paulo Neves